

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021-009PMT

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ/PA.

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS.

PARECER CONTROLE INTERNO

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 9/2021 – 009 PMT, pactuado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.776/0001-92, e a empresa **SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.465.113/0001-62.

Conforme se denota nos autos, foi encaminhado Ofício nº 589/SMS/PMT, para o Departamento de Compras, “AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEIS para atender as demandas essenciais da atenção básica, referente ao processo administrativo PREGÃO 9/2021-009PMT”.

A ordenadora de despesa do Fundo Municipal de Saúde Sr.^a Renta de Araújo Oliveira, solicitou a aquisição de 500 litros de gasolina, com a seguinte Dotação Orçamentária: A despesa será consignada nas seguintes dotações orçamentárias: **Projeto Atividade:** 11 11.10 122

0002 2.055- **Manutenção bloco custeio - atenção básica.**
Classificação econômica: 3.33.90.30.00 **Material de Consumo.**
Subelemento: 3.3.90.30.01 **Combustíveis e Lubrificantes.**

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do **Contrato nº 20210160**, pactuado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, e a empresa SUPER POSTO TRANSBRASIL LTDA, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9/2021 – 009PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de alteração contratual.

À apreciação da Controladora Geral do Município.
Tucumã – Pará, 06 de maio 2021

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9/2021 – 009 PMT, referente em atenção a solicitação objeto do Contrato n° 20210160, tendo por objeto “REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES DESTINADOS À MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DOS FUNDOS E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

☒ (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

☐ () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

☐ () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 06 de maio de 2021.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021